



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 97-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Eurico do Nascimento Silva Costa**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e quatro de Junho de mil, novecentos e setenta e dois, filho de **Teodorico Queiróz da Silva Costa e de Hilária Tomé Rodrigues do Sacramento**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Setembro de dois mil e vinte e um, residente efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Piedade, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Dulce Gonçalves Lopes Cardoso**, nascida em vinte e um de Maio de mil, novecentos e setenta e nove, seus filhos **Jusara Lopes Cardoso da Silva Costa**, nascida em dezasseis de Julho de dois mil e quinze, **Eurickson Silva Costa**, nascido em vinte e quatro de Agosto de dois mil e doze, bem como sua entiada **Silvânia Gonçalve Lopes Amoço**, nascida em quinze de Agosto de dois mil e quatro, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito